



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos de 50 mães com seus bebês, para utilização durante a campanha de aleitamento materno que será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA: IRIS FOTO COLOR LTDA

CNPJ: 77.092.088/0001-43.

VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018.


Nileide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

do Município para atender ao programa porteira para dentro (Lei nº 3565/2009 de 03/04/2009 e Decreto Municipal 353 de 12/05/2018).

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

As exigências na documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, item 10.3.6, fica alterada da seguinte forma:

Sub-item 10.3.6.1:

- **Onde se lê:** Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, *em nome do responsável técnico indicado pela licitante*, relativo a execução de, no mínimo 15% de serviços semelhantes/idênticos ao objeto do presente edital, conforme tabela abaixo.

- **Leia-se:** Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, *em nome da licitante*, relativo a execução de, no mínimo 15% de serviços semelhantes/idênticos ao objeto do presente edital, conforme tabela abaixo.

Sub-item 10.3.6.1.1:

- **Onde se lê:** O atestado e/ou declaração deverá ser comprovado através de *Certidão de Acervo Técnico com atestado, emitida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado*.

- **Leia-se:** O atestado e/ou declaração deverá ser comprovado através de *cópias dos respectivos contratos, aditivos e Notas Fiscais*.

Fica alterada a data do Pregão Presencial para dia 18 de julho de 2018 às 09:00h.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1227A3C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2018
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria educacional na formação continuada de professores da rede municipal de ensino.

EMPRESA CONTRATADA: GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 03.964.493/0001-78
VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:68FACF53

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos de 50 mães com seus bebês, para utilização durante a campanha de aleitamento materno que será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA: IRIS FOTO COLOR LTDA
CNPJ: 77.092.088/0001-43.
VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3711F518

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2018**

Súmula: Dispõe sobre o horário de expediente na Prefeitura Municipal de General Carneiro nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 nas quartas de final.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo da FIFA Rússia 2018 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO o interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízos do funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que esta ocasião é excepcional, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA

Art. 1º O horário de expediente do Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional se dará da seguinte forma:

Dia 06/07/2018: O horário de expediente será das 08h00 às 12h00.

Art. 2º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficarão excluídas das disposições do presente Decreto.

Art. 3º Não terá necessidade de reposição destes horários.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos de 50 mães com seus bebês, para utilização durante a campanha de aleitamento materno que será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	IRIS FOTO COLOR LTDA - EPP	UN	50,00	15,00	750,00
2	IRIS FOTO COLOR LTDA - EPP	UN	2,00	870,00	1.740,00

Valor total dos gastos com a dispensa de licitação nº 74/2018: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2018.



CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.

A comissão de licitação designada através da Portaria nº 230/2018, de 17/05/2018, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	4.399.864,78
2	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	4.614.995,01

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2018.

Presidente da Comissão:

NILEIDE T. PERSZEL

Membros da Comissão:

PRISCILA DE LUCA**LEANDRO SCHMIDT****EDER MARQUES DA ROSA**

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:216CD69A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2018**

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria educacional na formação continuada de professores da rede municipal de ensino.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Valor total R\$
1	GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP	7.700,00

Valor total dos gastos com a dispensa de licitação nº 73/2018: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:F7109456

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos de 50 mães com seus bebês, para utilização durante a campanha de aleitamento materno que será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	IRIS FOTO COLOR LTDA - EPP	UN	50,00	15,00	750,00
2	IRIS FOTO COLOR LTDA - EPP	UN	2,00	870,00	1.740,00

Valor total dos gastos com a dispensa de licitação nº 74/2018: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:43CAB4CB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2018**

OBJETO: Aquisição de ingressos de cinema, incluindo refrigerante e pipoca, para as famílias, crianças e adolescentes participantes dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	UN	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	RODRIGUES E BELUSSO LTDA - ME	UN	1.000,00	16,50	16.500,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 44/2018** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:B6825018

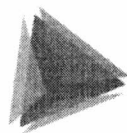
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2018**

OBJETO: Contratação da prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018, de 22/03/2018.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Valor total R\$
1	LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA - EPP	100.000,00
2	ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME	100.000,00



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	74
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	559
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos de 50 mães com seus bebês, para utilização durante a campanha de aleitamento materno que será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária*	0800610305100120723390395900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.490,00
Data Publicação Termo ratificação	04/07/2018
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 6002189963 (Logout)

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos de 50 mães com seus bebês, para utilização durante a campanha de aleitamento materno que será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a IRIS FOTO COLOR LTDA - EPP.

Fica assim a adjudicação por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
1	IRIS FOTO COLOR LTDA - EPP	UN	50,00	15,00
2	IRIS FOTO COLOR LTDA - EPP	UN	2,00	870,00

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2018.



**CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 610/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa IRIS FOTO COLOR LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, IRIS FOTO COLOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 77.092.088/0001-43, com sede na AVENIDA JULIO A CAVALHEIRO, 850-A - CEP: 85601000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 74/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para execução de serviços fotográficos de 50 mães com seus bebês, para utilização durante a campanha de aleitamento materno que será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	63383	Fotos individuais de 50 nutrizas com seus bebês, em estúdio, onde 1 (uma) foto de cada mãe e seu bebê será escolhida para a campanha, as fotos deverão ser entregues em pen-drive para a secretaria municipal de saúde, e mais as 50 fotos (tamanho 15x21 cm), reveladas com o logo da campanha ao lado. Incluso para as fotos: Hobby para a mãe.	UN	50,00	15,00	750,00
2	63384	Ensaio Fotográfico para as duas ganhadoras da campanha, este ensaio poderá ser realizado em estúdio e/ou ar livre, da mãe e seu bebê e/ou da família se desejar, com entrega de um álbum, estilo foto-livro, com a marca da campanha impressa na capa, tamanho grande 20X30 cm, contendo 15 lâminas. Deverá ser incluso para o ensaio: cabelo e maquiagem da mãe.	UN	2,00	870,00	1.740,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 74/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

transferência eletrônica para a conta em nome da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 74/2018 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a EC 29/00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4691	08.006.10.305.1001.2072	494	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

As fotografias deverão ser realizadas no estúdio da CONTRATADA, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde até meados de Julho do corrente ano, e o ensaio fotográfico das duas ganhadoras deverá ser realizado durante os próximos meses, no máximo até o mês de Dezembro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 74/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.


CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Aline M.J. Biezus**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.472.869-61 e portadora do RG nº 8.367.208-0.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2018.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


PEDRINHO VERONEZE


IRIS FOTO COLOR LTDA - EPP

CONTRATADA

VLADEMIR RAICICKI
CPF 512.824.619-15


ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IRIS FOTO COLOR LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 610/2018 - referente a Processo dispensa nº 74/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos de 50 mães com seus bebês, para utilização durante a campanha de aleitamento materno que será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias apos emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4691	08.006.10.305.1001.2072	494	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11/07/2018.


Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

ARTIGO 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2018.

CAMILA DALLA CORTT

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:A8E7202A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CINTIA MARA JONER 04835844955**.

ESPÉCIE: Contrato nº 589/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 39/2018.

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar palestra show para os agentes de serviços gerais e agentes administrativos da rede municipal de ensino.

PRAZO: 120(cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3160	07.003.12.361.1201.2051	104	3.3.90.39.65.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10/07/2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:B0C01CF9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RODRIGUES E BELUSSO LTDA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato nº 608/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 44/2018.

OBJETO: Aquisição de ingressos de cinema, incluindo refrigerante e pipoca, para as famílias, crianças e adolescentes participantes dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social.

PRAZO: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2080	06.005.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
1700	06.005.08.243.0801.6026	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11/07/2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

0:0044

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:C1EBA2FB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato nº 609/2018 - referente a Processo dispensa nº 73/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria educacional na formação continuada de professores da rede municipal de ensino.

PRAZO: 120(cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3160	07.003.12.361.1201.2051	104	3.3.90.39.65.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11/07/2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:201FB0B6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IRIS FOTO COLOR LTDA - EPP**.

ESPÉCIE: Contrato nº 610/2018 - referente a Processo dispensa nº 74/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos de 50 mães com seus bebês, para utilização durante a campanha de aleitamento materno que será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4691	08.006.10.305.1001.2072	494	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11/07/2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:D2FEFC33

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**